

DECRETO Nº 003/14

Declara ***Situação de Emergência*** para contratação de Profissional na área de saúde e das outras providências.

Considerando, o pedido de Licença Maternidade da profissional Farmacêutica;

Considerando, a desnecessidade da realização de procedimentos legais para a contratação de profissional na função, tendo em vista que findo a referida licença a profissional licenciada retornará às funções normais,

Considerando, a necessidade de manter e contratar profissionais na área da saúde,

Considerando, a premente e urgente necessidade de adoção de medidas e expedientes eficazes, com vistas a equacionar a situação ora apresentada;

Considerando, as disposições constantes no inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

DECRETA

ART.1º - Fica reconhecida, no Município de Santa Tereza do Oeste, a existência de ***SITUAÇÃO DE EMERGENCIA***, ficando autorizada ao setor próprio desta municipalidade a contratação direta do Profissional da área de saúde – ***FARMACEUTICO(A)***, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias consecutivos, prorrogáveis por igual período havendo necessidade.

ART.2º - Fica dispensada a licitação para contratação dos profissionais mencionados, nos termos do Inciso IV do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

ART.3º - As despesas correspondentes aos serviços correrão por conta do orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde.

ART.4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste
Em 24 de janeiro de 2014.



Amarildo Rigolin
Prefeito Municipal

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 001/2014, tipo MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a Contratação de empresa que forneça profissional Clínico Geral para atendimento ao Programa de Saúde da Família - PSF, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 11 de Fevereiro de 2014 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 11 de Fevereiro de 2014 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 27 de Janeiro de 2014

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Janeiro de 2014

AVISO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, COMUNICA, aos interessados que fará realizar Licitação Modalidade PREGAO PRESENCIAL nº 002/2014, tipo MENOR PREÇO, de acordo com o que determina a Lei Federal nº 10.520/02 objetivando a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria na área de apoio à Gestão da Saúde, conforme especificado nos anexos, constantes do edital de licitação.

Entrega dos Envelopes: 12 de Fevereiro de 2014 até as 09:00 horas

Abertura dos envelopes: 12 de Fevereiro de 2014 as 09:30 horas

Local: Prefeitura Municipal (Sala de Reuniões)

A Pasta contendo o inteiro teor do Edital e seus respectivos anexos, deverão ser retiradas na Prefeitura Municipal, em até 48 Horas antes da data fixada para abertura da sessão pública, de Segunda a Sexta feira das 08:00 as 12:00 hs e das 13:30 as 17:00 horas, mediante pagamento da taxa de R\$-50,00 (Cinquenta reais) recolhido através de DAM. Demais informações através do telefone (45) 3231 1122 ramal 18, no horário de expediente a partir de 27 de Janeiro de 2014

Amarildo Rigolin

Prefeito Municipal

Santa Tereza do Oeste, 24 de Janeiro de 2014